



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

CONTRATO Nº 244/2021

Processo nº 04410022.001319/2021-11

Unidade Gestora: FUERN

CONTRATO Nº 244/2021 - SEI/FUERN. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIDORES E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN E, DO OUTRO, A EMPRESA VIZZEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN, instituição de ensino superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por via da Lei nº 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.258.295/0001-02, com sede à Rua Almino Afonso nº 478, Centro, CEP nº 59.610-210, Mossoró/RN, representada neste ato por sua Presidente a Professora Doutora Cícilia Raquel Maia Leite, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1662-428-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 037.778.574-16, residente e domiciliada na Av. Francisco Mota, 4222, Ninho Residencial, Casa e1-24, Rincão - Mossoró, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **VIZZEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, com sede à Av. Rosseti, nº 325, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul/RS, Telefone: (54) 3027-1713, inscrita no CNPJ nº 32.986.160/0001-48, Inscrição Estadual nº 029/0645468, e-mail: comercialvizen@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Vivian Massignani Mendes Pezzin, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.059.410-87 e RG nº 7075474341, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04410022.001319/2021-11 - SEI/FUERN (Pregão Eletrônico nº 044/2021), em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **aquisição de servidores e outros equipamentos de informática e tecnologia**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD.	Valor Unit Bruto (R\$)	Valor Total Bruto (R\$)
13	Nobreak 10kva formato de onda: senoidal, online de dupla conversão; potência: 10kva; 10kw; trabalha com tensão de entrada: 220v com margem de funcionamento normal entre 100 e 270v, trabalha com tensão 220v; conexão de saída: compatível com o pdu e servidor da solução; possui interface rj-45 10/100 base-t; possui opção para banco de baterias externo; possui display frontal de indicação para interação através de teclas de comando; garantia de 3 anos a partir da data da entrega (baterias possuem garantida de 12 meses) ; e demais características técnicas conforme PE 44/2021.	VLP/ VSI 10K	02	R\$ 11.990,00	R\$ 23.980,00
Valor total:					R\$ 23.980,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro de 2021, contados da publicação do contrato no DOE/RN e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
------------------------	--

Subação(ões)	100901 - Aparelhamento das Unidades da FUERN 229501 - Manutenção e Funcionamento da FUERN
Fonte(s)	0.1.00 - Recursos Ordinários
Natureza(s)	3.3.90.30 - Material de consumo 4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação, em extrato, do presente contrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Elegem as partes o foro da Comarca de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof^a. Dr^a. Cícilia Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN

Vivian Massignani Mendes Pezzin

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)

Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Massignani Mendes Pezzin, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 14/12/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Thays Farias de Lucena, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 14/12/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícilia Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 14/12/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12260731** e o código CRC **F3709D0B**.

Referência: Processo nº 04410022.001319/2021-11

SEI nº 12260731

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA

EXTRATO DO CONTRATO - Nº 82/2021

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, nos termos da Lei nº 13.303/16/02 e de seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos, torna pública a realização do Contrato abaixo descrito: Processo Administrativo Nº: 03110004.000345/2021-71

Contrato Nº: 82/2021 - CEASA/RN

Contratada: FREELIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.922.644/0001-16.

Objeto: Contratação de empresa especializada na desinfecção, manutenção e tratamento da água de origem do poço localizado nesta CEASA.

Valor Estimativo: O valor estimativo total do presente contrato será de R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais).

Vigência: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, tendo início a partir de sua assinatura.

Recursos Orçamentários: Os recursos orçamentários para execução do presente contrato correrão à conta da classificação orçamentária abaixo descrita: 172051.220501.0.2.50.33.90.39.025.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2021.

Assinaturas: Pela CEASA/RN: FLÁVIO MORAIS - Diretor Presidente e AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Diretor Financeiro.

Pela Contratada: ITALO BENTO DA SILVA - Representante Legal

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

PROCESSO Nº: 00510106.001331/2021-06

ASUNTO: Extrato do Contrato nº 100/2021-SESED

INTERESSADO: Memorando nº 115/2021 - SPC/SESED

PARTES: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED e a empresa CIRNE COMERCIO E SERVICOS DE MOTOS LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 80(oitenta) viaturas duas rodas estilo "trail" para policiamento ostensivo e de escolta com acessórios, objetivando o reaparelhamento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 60/2019 - CPL/SESED-RN.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, ... com início a partir de sua assinatura e eficácia legal a contar da publicação de seu extrato na imprensa oficial...

DOTAÇÃO: PROJETO/ATIVIDADE:

21132 - 06 - 122 - 1003 - 3260 - 326001- 181 - 44.90.52 - Subelemento: 52 - Veículos de Tração Mecânica - Valor R\$ 2.054.452,00

21132 - 06 - 122 - 1003 - 3260 - 326001- 1.100 - 44.90.52 - Subelemento: 52 - Veículos de Tração Mecânica - Valor R\$ 645.548,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.700.000,00 (dois milhões setecentos mil reais)

LOCAL E DATA: Natal/RN, 08 de dezembro de 2021

ASSINATURA DAS PARTES: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social CONTRATANTE) e GEORGE DA COSTA CIRNE, Representante Legal da CIRNE COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA. (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS: Bráulio Buarque Wanderlei Filho e Leonardo da Silva Romeiro

PROCESSO Nº: 00510106.001334/2021-31

ASUNTO: Extrato do Contrato nº 102/2021-SESED

INTERESSADO: Ofício nº 5/2020/CBM - BOMBEIRO MIRIM/CBM

PARTES: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social-SESED e a empresa L2A UNIAO LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de Instrumentos Musicais, Peças e Acessórios para emprego na Banda de Música do Programa Bombeiro Mirim do Corpo de Bombeiro Militar do RN, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 027/2021-CPL/SESED/RN.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, sendo esta adstrita ao respectivo crédito orçamentário, com início a partir de sua assinatura e eficácia legal a contar da publicação de seu extrato na imprensa oficial...

DOTAÇÃO: PROJETO/ATIVIDADE: 21132 - 06 - 128 - 1003 - 2818 - 281801 - 4.131 - 44.90.52 - Subelemento: 26 - Instrumentos Musicais

VALOR TOTAL: R\$ 21.949,64 (vinte e um mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

LOCAL E DATA: Natal/RN, 09 de dezembro de 2021

ASSINATURA DAS PARTES: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social CONTRATANTE) e LEILANE HOLANDA COSTA, Representante Legal da Empresa L2A UNIAO LTDA (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS: Wilson Luiz Ribeiro e Leonardo da Silva Romeiro

PROCESSO Nº: 01510076.000061/2021-48

ASUNTO: Extrato do Contrato nº 093/2021-SESED

INTERESSADO: Ofício nº 4/2021/PM - DS - CABS/PM - GAB DS/PM

PARTES: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social-SESED e a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 02 (dois) Desfibriladores Automáticos Externos (DEA) e 02 (dois) Cardioversores/desfibriladores, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 038/2021-CPL/SESED/RN.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, sendo esta adstrita ao respectivo crédito orçamentário, com início a partir de sua assinatura e eficácia legal a contar da publicação de seu extrato na imprensa oficial...

DOTAÇÃO: PROJETO/ATIVIDADE: 21132 - 06 - 128 - 1001 - 3095 - 309501 - 4.131 - 44.90.52 - Subelemento: 08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp.

VALOR TOTAL: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

LOCAL E DATA: Natal/RN, 09 de dezembro de 2021

ASSINATURA DAS PARTES: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social CONTRATANTE) e DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, Representante Legal da Empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS: Rafael Ruiz Nogari e Leonardo da Silva Romeiro

Polícia Militar do RN

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020- PMRN Nº LICITAÇÃO: 908982 (Para acesso no site do Banco do Brasil)

A Comissão de Licitações da Polícia Militar do RN, torna público que a licitação realizada no dia 08/12/2021 às 09h00min, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2021, que objetiva a Aquisição de Condicionadores de Ar com instalação, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a desclassificação do fornecedor, por não ter atingindo o menor preço no certame.

Quartel em Natal/RN, 10 de Dezembro de 2021.

Wellington Alves de Melo, Maj PM Pregoeiro da CPL/PMRN.

Instituto Técnico e Científico de Perícia - ITEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 03910035.001446/2021-68

Objeto: MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DE LABORATÓRIO E HIGIENE E LIMPEZA.

Levando em consideração a adjudicação dos lotes do processo em epígrafe, pelo pregoeiro deste Instituto Técnico-Científico de Perícia, nomeado pela portaria nº 087/2015-GDG, datada de 18/09/2015 e sua publicação no DOE, edição de 19/09/2015, por ocasião dos acontecimentos narrados até o presente momento, concordo com as propostas fornecidas pelas empresas - H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ: 07.932.265/0001-77; SUNLAB SUPRIMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 37.966.749/0001-06; S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.889.181/0001-42; MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ: 23.694.943/0001-67, e W.T DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 35.291.039/0001-45, razão pela qual ratifico a decisão que as tornaram vencedoras, e habilitadas, no procedimento licitatório, modalidade pregão eletrônico de nº 08/2021, tipo menor preço por lote, originado pelo processo nº 03910035.001446/2021-68, razão pela qual ratifico a decisão que as tornaram vencedoras dos lotes no certame, e habilitadas. Em virtude desta decisão e por força do art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, homologo o objeto deste certame, nos lotes abaixo numerados, em favor das empresas: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ: 07.932.265/0001-77, vencedora do lote 01; SUNLAB SUPRIMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 37.966.749/0001-06, vencedora dos lotes 02, 03, 04, 09 e 10; S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.889.181/0001-42, vencedora do lote 05; MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ: 23.694.943/0001-67, vencedora do lote 06 e W.T DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 35.291.039/0001-45, vencedora do lote 13, por terem-se sagradas vencedoras no certame, confirmando in totum a legalidade de todos os atos proferidos nestes autos.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2021.

MARCOS JOSÉ BRANDÃO GUIMARÃES

DIRETOR GERAL/ITEP

AVISO DE LICITAÇÃO.

Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2021-CPL/ITEP. O Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 202/2019-GDG, publicada no D.O.E. nº 14.496, do dia 11/09/2019 e alterações, vem por meio deste, comunicar aos interessados a realização do Certame Licitatório, na Modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lotes, destinado à aquisição de um CROMATÓGRAFO A GAS COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO EM CHAMA (CG-FID), para atender as necessidades do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP/RN, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I (Termo de Referência), do edital, conforme Processo nº 03910035.003833/2021-39, na forma como preconizam a Lei Federal nº 10.520/02 e os Decretos Estaduais nº 17.145/03 e 20.103/07 e leis complementares 123/06 e 139/11, subsidiados pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. O recebimento das propostas de preços será até o dia 22 de dezembro de 2021, às 09h, horário de Brasília, e a abertura das propostas dar-se-á no dia 22 de dezembro de 2021, às 09h, horário de Brasília. A sessão de disputa realizar-se-á no dia 22 de dezembro de 2021, às 09h30min, horário de Brasília. Contato pelos telefones (84) 3232-6918 - 3232-6905; e-mail cpl-itep@rn.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, endereço eletrônico - www.rn.gov.br, no site do licitações-e, BB: www.licitacoes-e.com.br, com o nº 913363 e na sede do ITEP, no endereço Av. Duque de Caxias 97, Ribeira, Natal RN, CEP: 59012-200.

Natal, 10 de dezembro de 2021.

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

Pregoeiro e Presidente - CPL/ITEP

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 248/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA (20.788.809/0001-37). Objeto: aquisição de servidores e outros equipamentos de informática e tecnologia. Valor: R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e na Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410022.001319/2021-11 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 044/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações:

100901; 229501. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Prof.ª Dr.ª Círcia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Ruam Fernandes Gomes/Representante Legal da Empresa (055.693.779-13). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/12/2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - FUERN

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr.ª Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern em exercício, Prof.ª Dr.ª Círcia Raquel Maia Leite, autoridade competente desta Instituição, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à TP em epígrafe, processo nº 04410007.002310/2021-15, para contratação de empresa com o intuito de realizar as obras de Construção de tanques sépticos e sumidouros no Campus Central da UERN, conforme condições e especificações contidas no Edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada sob com o CNPJ nº 14.605.825/0001-44, pelo valor total de R\$ 175.694,24 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Fundação José Augusto - FJA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.298 /2021

PROCESSO Nº. 03610038.005736/2021-17

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação de Débora Lorraine para apresentações de final do ano do Coral Canto do Povo: 09/12/21 - Biblioteca Câmara Cascudo, 10h - Salve Tico Pocket Show, 12/12/21 - Paróquia de Sant'Ana, 16h - Concerto Sacro-Natalino, 19/12/21 - Paróquia do Bom Jesus das Dores, 16h - Concerto Sacro-Natalino, 21/12/21 - Teatro Alberto Maranhão, 19h - Camerata Brincante, Valor do Cachê referente as quatro apresentações: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: DEBORA LORRAINE ALVES RODRIGUES PEREIRA CNPJ: 44.203.764/0001-50, pera com exclusividade os serviços.

Informamos que as despesas do presente R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte de Recurso: 0.100.00 Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: DEBORA LORRAINE ALVES RODRIGUES PEREIRA CNPJ: 44.203.764/0001-50.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO.

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.299 /2021

PROCESSO Nº. 03610038.005738/2021-14

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação de Gabriel Teixeira para apresentações de final do ano do Coral Canto do Povo: 09/12/21 - Biblioteca Câmara Cascudo, 10h - Salve Tico Pocket Show, 12/12/21 - Paróquia de Sant'Ana, 16h - Concerto Sacro-Natalino, 19/12/21 - Paróquia do Bom Jesus das Dores, 16h - Concerto Sacro-Natalino, 21/12/21 - Teatro Alberto Maranhão, 19h - Camerata Brincante, Valor do Cachê referente as quatro apresentações: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: JOAO GABRIEL TEIXEIRA DE MOURA CNPJ: 34.933.354/0001-00, pera com exclusividade os serviços.

Informamos que as despesas do presente R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte de Recurso: 0.100.00 Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: JOAO GABRIEL TEIXEIRA DE MOURA CNPJ: 34.933.354/0001-00.

Natal/RN, 08 de dezembro de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO.

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.304/2021

PROCESSO Nº. 03610038.005744/2021-63

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação de LUCIA TABITA para apresentações de final do ano do Coral Canto do Povo: 09/12/21 - Biblioteca Câmara Cascudo, 10h - Salve Tico Pocket Show, 12/12/21 - Paróquia de Sant'Ana, 16h - Concerto Sacro-Natalino, 19/12/21 - Paróquia do Bom Jesus das Dores, 16h - Concerto Sacro-Natalino, 21/12/21 - Teatro Alberto Maranhão, 19h - Camerata Brincante, Valor do Cachê referente as quatro apresentações: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: LUCIA TABITA MARQUES DE LIMA CNPJ: 35.263.119/0001-31, pera com exclusividade os serviços.

Considerando que a Coordenadoria de Projetos Especiais (COPES/SETHAS-RN), unidade responsável pela gestão de projetos firmados entre a SETHAS e entes federados, tal como entidades do terceiro setor sem fins lucrativos de interesse público (OSCIP), no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Federal 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, mediante análise dos documentos neste processo anexados, disciplinado pela lei federal supracitada, justifica e delibera pela viabilidade da continuidade processual para que seja firmado termo de parceria entre a SETHAS/RN e a organização da sociedade civil Centro Social Heróis da Fé, nos termos legais cabíveis.

Considerando que a Emenda Parlamentar nº 289/2021 de autoria do Deputado Estadual Coronel Azevedo, destinada a OSC Conveniente, preenche todos os requisitos dispostos na Constituição Estadual, tendo em vista que não possui impedimentos de ordem técnica e foi aprovada em plenário, portanto, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Resta justificada a dispensa do chamamento público e a celebração do termo de fomento entre a SETHAS e o Centro Social Heróis da Fé.

DELIBERAÇÃO: Emenda Parlamentar nº 289/2021 de autoria do Deputado Estadual Coronel Azevedo.

DATA E ASSINATURA: 09 de dezembro de 2021.

IRIS MARIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e
Extensão Rural do Rio Grande do Norte-EMATER

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 63/2021

PROCESSO SEI: 02610015.003878/2021-72

DAS PARTES: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN, CNPJ: 08.281.073/0001-00 e RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 26.668.902/0001-94, com sede na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro Catanduva SP CEP: 15800-250.

OBJETO: Aquisição de material de informática (LOTE 1), para suprir a necessidade do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN.

DESCRIÇÃO DO ITEM DA DESPESA E VALOR UNITÁRIO: 100 Refil de tinta para impressora Epson L395 modelo C4625, cor preta 70 ml (R\$ 22,00), 2 Kits de Toner MP C2503, para impressora RICOH MP C2003, contendo 4 cores - amarelo, ciano, magenta e preto. Novo e Original (R\$ 999,50), 7 Cartuchos de Toner Brother TN360 desempenho de 2.600 impressões A4 com 5% de cobertura, acompanhado do fotocondutor DR 360. Novos e Originais. Compatível com Multifuncional Brother MFC 7440N (R\$ 90,00), 12 Cartuchos de Toner Brother TN650 desempenho de 8.000 impressões A4 com 5% de cobertura, acompanhado do fotocondutor DR 620. Novos e Originais. Compatível com a Impressora Brother HI5350dN (R\$ 90,00) e 3 Tonners compatível HP 436A I 36A desempenho de 2.000 impressões A4 com 5% de cobertura. Novos e Originais. Compatível com a Impressora HP M1522MPF (R\$ 30,00).

TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico/ DATA DE EXPEDIÇÃO DO TERMO: 26/11/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática 20.606.4010.3192

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.17 - Material de Processamento de Dados - Informática

FONTE: 0.105

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA DA ORDEM DE COMPRA: 31/12/2021

Assinatura do Ato: 13/12/2021

Natal/RN, 14 de dezembro de 2021.

Cesar José de Oliveira - Diretor - Geral - EMATER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. 02610007.001705/2021-19

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa visando a realização dos serviços de conclusão da Unidade Didática de Processamento de Carnes no município de Pedro Avelino/RN.

HOMOLOGO a presente licitação para que surta seus efeitos nos termos do inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com suas alterações, e, em consequência ADJUDICO seus objetos consoante o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em nome da empresa CONSTRUTORA ALVES E AQUINO LTDA, CNPJ nº 16.892.015/0001-97, com o valor global de R\$ 304.623,69 (trezentos e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

Natal, 14 de dezembro de 2021.

César José de Oliveira - DIRETOR GERAL DA EMATER-RN

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

Empresa de Pesquisa Agropecuária
do Rio Grande do Norte - EMPARN

Aviso Revogação

PREGÃO Nº 013/2021-EMPARN

A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - S/A - EMPARN, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que a LICITAÇÃO Nº 013-2021 foi revogada.

Parnamirim/RN, 14 de dezembro de 2021.

Iranilson de Freitas Monteiro - CPL/EMPARN

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Corpo de Bombeiros Militar

Processo nº 08810134.001477/2021-33 - SEI

Assunto: Quinto termo aditivo de prorrogação de vigência ao contrato nº 36/2017, de serviço de preparação e fornecimento de refeições preparadas (desjejum, almoço e jantar).

Contratada: PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.866/0001-00; Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses e a aplicação do índice do IPCA do Contrato de serviço de preparação e fornecimento de refeições preparadas (desjejum, almoço e jantar), celebrado por intermédio do Instrumento Contratual Nº 36/2017 - CBMRN (1118783), oriundo do Pregão Presencial nº 001/2017 - CPL/CBMRN; Vigência: A vigência será de até 12 (doze) meses ou até a assinatura do contrato ordinário por meio do Pregão Eletrônico em andamento (08810035.003013/2021-80), com eficácia a partir da publicação do Extrato deste em Imprensa Oficial; Valor: O valor deste Termo Aditivo é R\$ 1.797.356,25 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos); Data: 14/12/2021; Assinaturas: Luiz Monteiro da Silva Junior - Cel. BM - Comandante Geral/Contratante, Paulo Sergio Trindade - Representante Legal/Contratada; Testemunhas: Erlon Penalva da Silva Filho e Thiago Dias Sobrinho.

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Universidade do Estado
do Rio Grande do Norte - UERN

DECISÃO. Homologo o Parecer nº 1686/2021 da Assessoria Jurídica- AJUR, Id nº 12412187 e defiro a aplicação da sanção do tipo ADVERTÊNCIA à empresa CONSTRUTORA PADRÃO EIRELI, conforme previsão da Cláusula 19.2.1 do Termo de Referência. Devolvam-se os autos à Assessoria de Obras da Reitoria para as providências e encaminhamentos devidos, inclusive no que tange à publicação da presente Decisão no Jornal Oficial da Uern - Journ. NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPLA-SE. Mossoró, 14 de dezembro de 2021. PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE, PRESIDENTE DA FUERN.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 006/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação realizada no dia 14 de dezembro de 2021, que objetiva a contratação de empresa para realização de obras referente a ampliação da rede elétrica de média tensão e fibra óptica do Campus Central, foi declarada DESERTA, tendo em vista que não ocorreram interessados à sessão.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Mossoró, 14 de dezembro de 2021.

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 1756/2021 - GP/FUERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 248/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) VIZZEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (32.986.160/0001-48). Objeto: aquisição de servidores e outros equipamentos de informática e tecnologia. Valor: R\$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e na Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410022.001319/2021-11 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 044/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Vivian Massignani Mendes Pezzin/Representante Legal da Empresa (802.059.410-87). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 14/12/2021.

Fundação José Augusto - FJA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021.

O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Dentro em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da referida Lei, dispondo especialmente sobre:

PROCESSO: 03610032002204/2021-88

INTERESSADO: ANDRÉ R CHAVES ELEVADORES. CNPJ: 32.007.354/0001-54

OBJETO: Aquisição de Inversor CFW500 15cv, Contactoras 24v 25A, Bloco auxiliar (01 aberto e 03 fechados), Rolo de fio 1,5mm azul, Rolo de fio 1,5mm vermelho, Rolo de fio 1,5mm branco, Rolo de fio 1,5mm verde, Rolo de fio 1,5mm preto, Rolo de fio 1,5mm amarelo. Solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para aquisição de Inversor CFW500 15cv, Contactoras 24v 25A, Bloco auxiliar (01 aberto e 03 fechados), Rolo de fio 1,5mm azul, Rolo de fio 1,5mm vermelho, Rolo de fio 1,5mm branco, Rolo de fio 1,5mm verde, Rolo de fio 1,5mm preto, Rolo de fio 1,5mm amarelo.

VALOR: R\$ 16.666,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.201.13.122.0100.227201 - Manutenção e Funcionamento. Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte de Recurso: 0.100.00 Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 14 de dezembro de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO

DIRETOR GERAL DA FJA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021.

O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Dentro em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da referida Lei, dispondo especialmente sobre:

PROCESSO: 03610023005193/2021-05

INTERESSADO: ISMAEL DE FREIRAS PAIVA CPF: 108.805.174-09

OBJETO: Contratação de Museólogo para elaboração de inventário do material escavado no Forte dos Reis Magos.

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.201.13.122.0100.227201 - Manutenção e Funcionamento. Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.06 Serviços Técnicos Profissionais - Fonte de Recurso: 0.100.00 Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 14 de dezembro de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO

DIRETOR GERAL DA FJA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2021.

O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Dentro em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da referida Lei, dispondo especialmente sobre:

PROCESSO: 03610030002273/2021-10

INTERESSADO: SANZIA PINHEIRO BARBOSA CNPJ: 33.322.012/0001-91

OBJETO: Contratação de uma Curadoria para desenvolver ações junto ao acervo da Pinacoteca da Fundação José Augusto.

VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.201.13.392.022.117901 - Criação e Promoção,

Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas - Fonte de Recurso: 0.100.00 Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 08 de Dezembro de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO

DIRETOR GERAL DA FJA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2021.

O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Dentro em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da referida Lei, dispondo especialmente sobre:

PROCESSO: 03610014002223/2021-22

INTERESSADO: F. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 28.910.694/0001-13

OBJETO: Aquisição materiais diversos (conforme relação em anexo), afim de atender a demanda por estes produtos na sede e outras unidades sob responsabilidade desta Fundação.

VALOR: R\$ 16.896,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.201.13.122.0100.2272.227201 - Manutenção e Funcionamento, Elemento de despesa: 93390.30.99 - Outros Materiais de Consumo, R\$ 14.196,00 (quatorze mil, cento e noventa e seis reais), 4490.52.34 - Máquinas, Utensílio e Equipamentos Diverso, R\$ 2.700,00 (dois mil, e setecentos reais), Fonte 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

LOCAL E DATA: Natal/RN, 14 de dezembro de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO

DIRETOR GERAL DA FJA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68 / 2021.

O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Dentro em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da referida Lei, dispondo especialmente sobre:

PROCESSO: 03610001004643/2021-92

INTERESSADO: TERRA DOURADA LOCUÇÕES LTDA CNPJ: 08.874.590/0001-93

OBJETO: Locação de ônibus para locomoção de comitiva do Rio Grande do Norte em evento na Paraíba.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil, e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.201.13.122.0100.2272.227201 - Manutenção e Funcionamento, Elemento de Despesa: 3390.39.27 - Locação de Veículos, Fonte 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO - DIRETOR GERAL DA FJA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.222/2021

PROCESSO Nº. 03610038.005287/2021-15

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021.

Modalidade: Shopping

Processo nº: 00210037.002932/2021-55

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratada: ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA DAS CHAGAS - ME; CNPJ: 00.601.131/0001-24

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas Urbanas (Detetização) no espaço físico da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, incluindo serviços de Desinsetização, Desratização e descupinização.

Dotação orçamentária: EXERCÍCIO DE 2021

Dotação Orçamentária 19131 04 122 0001 140401 0.1.48 44.90.

Subação: 140401 Melhoria da Gestão do Setor Público - Governo Cidadão

Fonte 0.1.48 Operações de Crédito Externas em moeda

44.90.39 - Outros Serv. de Terceiros - PJ

Do Preço: R\$ 6.844,99 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, noventa e nove centavos)

Do prazo: A vigência será de 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.

Data de assinatura: 14/12/2021

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, e Antônio Carlos Mendonça das Chagas, pela Contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena

Extrato do Contrato nº 001/2022 - processo nº 00610370.000058/2020-28

Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ 05.264.035/0001-51.

Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos na especialidade de Cirurgia Geral, em regime de plantão presencial ininterrupto no Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML)

Fundamento Legal: com base no Artigo 23, II, da Lei 8.666/93 referente ao modelo licitatório de Concorrência Pública Nacional, de acordo com as documentações acostadas ao Processo nº 00610370.000058/2020-28.

Valor total: R\$ 3.042.960,00 (três milhões, quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), equivalente a 12 (doze) parcelas estimativas de R\$ 253.580,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 001- Rio Grande do Norte, 3390.34-02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos - Fonte 100 - Recursos Ordinários.

Vigência: 01.01.2022 a 31.12.2022

Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e Arnaud Abreu Neto pela Contratada.

Parnamirim/RN. 15 de dezembro de 2021.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2021.PROCESSO SEI: 00610407.000055/2020-20 e nº 00610302.000101/2021-40.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - ELIMARI REGIO DE MEDEIROS EIRELLI.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Mariano Coelho, IV URSAP, conforme Anexo I, Itens: 13.1, 13.2, 13.3 e 13.4.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 01/02/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico/RP nº 90/2020 (tipo menor preço por item), Processos nº 00610407.000055/2020-20 e nº 00610302.000101/2021-40.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 5.201,28 (cinco mil, duzentos e um Reais, e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros Alimentícios Valor: R\$ 5.201,28 (cinco mil duzentos e um reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE, e vigência até 31/12/2021, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

FISCALIZAÇÃO: O (a) servidor (a) Maria Salete Silva Souza (matrícula: 158.956-3), ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal da referida unidade, o (a) Coordenador (a) ou Subcoordenador (a) Administrativo da COHUR - NUTRICAOS/SESAP, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 29 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Elimari Régio de Medeiros pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2021. PROCESSO SEI: 00610150.000150/2021-63.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de ÁGUA MINERAL 20L, conforme quadro abaixo, por 03 (três) meses, para atender as necessidades dos Hospital Regional Monsenhor Expedito - HRME - São Paulo do Potengi, conforme com as especificações constantes no Anexo I. V Regional de Saúde Pública

Hospital Regional Monsenhor Expedito - HRME - São Paulo do Potengi

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT/ MÊS	QUANT TOTAL	EMPRESA	MARCA FABRIC ANTE	NOME COMERCI AL	VALOR ARREMATADO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	ÁGUA MINERAL - 20L - SEM VASILHAME - NÃO GASOSA.ACONDICIONA DA EM VASILHAME DE 20 LITROS, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM VASILHAME, E QUE ESTEJAM DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL Nº3.029 DE 16/04/1999 E RESOLUÇÃO - RDC Nº 054 DE 15/06/2000 DA ANVISA, COM ENTREGA PARA ÁREA DE ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA V URSAP/ SANTA CRUZ.	UNID	384	1.152	COBEL	POTIGUAR MINERAL	ÁGUA	R\$ 7,07	R\$ 8.144,64

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 24/05/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - Registro de Preço - Pregão Eletrônico Nº 026/2021 - BB - Processo nº 00610407.000043/2019-61 - Processo SEI 00610150.000150/2021-63.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 8.144,64 (oito mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 8.144,64 (oito mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), serão com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302. 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.05.000000 Cota-parte do FECOP.

VIGÊNCIA E VALIDADE: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir de sua assinatura, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2021). Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.

FISCALIZAÇÃO: O servidor José Nitão Filho, Matrícula: 95.751-8, CPF: 160.647.044-20, lotado na Unidade recebedora do objeto do presente contrato, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada de algum dos fiscais da referida unidade, o (a) Diretor Geral ou o (a) Vice-Diretor do Hospital Regional Monsenhor Expedito HRME - São Paulo do Potengi encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 17 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Coelho Peixoto pela contratada.

HOSPITAL MONSIEUR WALFREDO GURGEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 72/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamento/Material Permanente (bisturi elétrico)

A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR ITEM. A abertura e disputa se dará no dia 28/12/2021 às 14 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.

Natal, 15 de dezembro de 2021.

Ana Cleide Costa Fernandes

Pregoeira

**Secretaria de Estado da Educação,
da Cultura, do Esporte e do Lazer**

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação realizada no dia 30 de novembro de 2021, que objetiva a contratação de empresa para realização de obras referente as obras de recuperação de coberturas de blocos no Campus Central (FAD E FAFIC), foi declarada FRACASSADA tendo em vista o resultado de habilitação, sendo que ambos os licitantes interessados foram declarados inabilitados por desatendimento ao edital.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

Mossoró/RN, 15 de dezembro de 2021

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 1756/2021 - GP/FUERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 244/2021 - SEI/FUERN*

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) VIZZEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (32.986.160/0001-48). Objeto: aquisição de servidores e outros equipamentos de informática e tecnologia. Valor: R\$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e na Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04110022.001319/2021-11 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 044/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Círcia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Vivian Massignani Mendes Pezzin/Representante Legal da Empresa (802.059.410-87). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 14/12/2021.

*Republicado por incorreção

Fundação José Augusto - FJA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2021.

O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Dentro em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da referida Lei, dispozo especialmente sobre:

PROCESSO: 03610032002261/2021-67

INTERESSADO: L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.637.347/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa de serviço para confecção de logomarcas em Aço com Recorte Laser, duas peças em Aço Brilho, tamanho 80x80 cm, Fixação Mecânica para a Biblioteca Pública Estadual Câmara Cascudo/RN, incluindo sua respectiva instalação na fachada do equipamento.

VALOR: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 18.201.13.122.0100.227201 - Manutenção e Funcionamento. Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.87 - Confecção de Placas, Plaquetas para Sinalização - Fonte de Recurso: 0.100.00 Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 14 de dezembro de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO

DIRETOR GERAL DA FJA

